



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 137/2023 de 12 de dezembro de 2023

DETERMINA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 816/2021, de 22 de abril de 2021, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder máquinas, equipamentos e pessoal aos municípios de Santa Catarina que declararem situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO, que no último dia 10 de dezembro de 2023, o município de Xanxerê, mas precisamente a cidade de Xanxerê, decretou situação de emergência após a enchente no referido local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal ROBSON SCHWARTZ, ocupante do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil a se deslocar até o município de Xanxerê/SC, com veículo Fiat Strada da Defesa Civil Municipal de Entre Rios - Placas: RYO 02E52.

Art. 2º. A cedência do servidor público será nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, para prestar serviços relevantes para atendimento e restabelecimentos das famílias e comércios afetados de forma direta pela enchente ocorrido no Município de Xanxerê/SC.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal